

gulamento n.º 570/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 20 de agosto, designo como membros do Conselho Editorial desta universidade:

Doutor João Luís Cardoso, Professor Catedrático, que presidirá;  
Doutor Vítor Jorge Ramos Rocio, Professor Associado;  
Doutor Fernando José Pires Caetano, Professor Auxiliar;  
Doutora Ana Isabel Vasconcelos, Professora Auxiliar;  
Coordenador/a Científico/a do CEMRI — Centro de Estudos das Migrações e das Relações Interculturais da UAb;  
Coordenador/a Científico/a do LE@D — Laboratório de Educação a Distância e E-learning da UAb;  
Dr.ª Madalena Carvalho, Diretora dos Serviços de Documentação.

20 de abril de 2016. — O Reitor, *Paulo Maria Bastos da Silva Dias*.  
209532034

## UNIVERSIDADE DO ALGARVE

### Contrato (extrato) n.º 276/2016

Por despacho do Reitor da Universidade do Algarve de 31 de março de 2016 foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a Doutora Teresa Leonor Isabel Dulce Fiel de Vasconcelos Figueiredo, na categoria de Professora auxiliar Convitada, em regime de tempo integral sem exclusividade, para o Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina da Universidade do Algarve, no período de 1 de abril de 2016 a 31 de março de 2017, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 195 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior universitário, considerando-se rescindido o contrato anterior.

1 de abril de 2016. — A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Sílvia Cabrita*.

209532431

## UNIVERSIDADE DE AVEIRO

### Aviso n.º 5720/2016

Sob proposta da Direção do Departamento de Biologia, foi pelo Conselho Científico, em reunião de 27 de maio de 2016 e ao abrigo do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, publicado no *Diário da República* n.º 121, 1.ª série, de 25 de junho de 2008, aprovadas as alterações ao plano de estudos do Mestrado em Microbiologia, registado na Direção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/B-A-D 116/2006, criado através do Despacho n.º 11873-11/2006, publicado no *Diário da República* n.º 107, 2.ª série, de 02 de junho de 2006 e com a sua última alteração dada pelo Despacho n.º 7598/2012, publicado no *Diário da República* n.º 107, de 1 de julho de 2012.

Discriminam-se de seguida as alterações aprovadas:

A disciplina da área de Gestão deixa de ser obrigatória, podendo ser frequentada no âmbito das Unidades Curriculares de Opção Livre;

No 1.º ano passam a existir duas Unidades Curriculares de Opção Livre em qualquer área (total de 12 ECTS) e duas Unidades Curriculares de Opção na área científica da Biologia (total de 12 ECTS).

Inclui-se, na lista de opções na área científica de biologia, uma Unidade Curricular com caráter mais prático;

O 2.º ano é composto por apenas duas Unidades Curriculares anuais: a Dissertação ou Projeto ou Estágio, com 54 ECTS e a Competências Transferíveis em Ciências da Vida, com 6 ECTS.

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Biologia .....	B	96	12
Qualquer Área Científica .....	QAC	0	12
<i>Total</i> .....		96	24

## Plano de Estudos

### 1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Microbiologia Aplicada e Ambiental .....	B	Semestral .....	162	T:15/TP:30/OT:15	6
Segurança e Microbiologia Alimentar .....	B	Semestral .....	162	T:15/TP:30/OT:15	6
Fisiologia e Genética Microbiana .....	B	Semestral .....	162	T:15/TP:30/OT:15	6
Evolução e Diversidade Microbiana .....	B	Semestral .....	162	T:15/TP:30/OT:15	6
Opção Livre I .....	QAC	Semestral .....	162	—	6
<i>Total</i> .....					30

### 1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Microbiologia e Saúde .....	B	Semestral .....	162	T:15/TP:30/OT:15	6
Citometria e Imunologia .....	B	Semestral .....	162	T:15/TP:30/OT:15	6
Opção I .....	B	Semestral .....	162	—	6
Opção II .....	B	Semestral .....	162	—	6
Opção Livre II .....	QAC	Semestral .....	162	—	6
<i>Total</i> .....					30

## 2.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Competências Transferíveis em Ciências da Vida .....	B	Anual .....	162	TP:30/ OT:15	6
Estágio/Projeto/Dissertação .....	B	Anual .....	1458	OT: 40	18
<i>Total</i> .....					30

Lista de Disciplinas Opcionais:

## Opção I

Unidades curriculares	Período	Área científica	Contacto	ECTS
Biologia Genética Forense .....	Sem. ....	B	T:1/TP:2	6
Laboratório e Campo de Microbiologia .....	Sem. ....	B		6
Sexo, Drogas e Biologia Celular .....	Sem. ....	B	T:1/TP:2	6
Microscopia e Ultraestrutura .....	Sem. ....	B	T:1/TP:1/P1	6
Biomarcadores Humanos e Ambientais .....	Sem. ....	B	T:1/TP:2	6
Genómica .....	Sem. ....	B	T:1/TP:3	6
Cultura e Células de Tecidos .....	Sem. ....	B	T:1/TP:2	6

## Opção II

Unidades curriculares	Período	Área científica	Contacto	ECTS
Biologia Genética Forense .....	Sem. ....	B	T:1/TP:2	6
Laboratório e Campo de Microbiologia .....	Sem. ....	B		6
Sexo, Drogas e Biologia Celular .....	Sem. ....	B	T:1/TP:2	6
Microscopia e Ultraestrutura .....	Sem. ....	B	T:1/TP:1/P1	6
Biomarcadores Humanos e Ambientais .....	Sem. ....	B	T:1/TP:2	6
Genómica .....	Sem. ....	B	T:1/TP:3	6
Cultura e Células de Tecidos .....	Sem. ....	B	T:1/TP:2	6

13 de abril de 2016. — O Vice-Reitor, *Prof. Doutor João Gonçalo Gomes de Paiva Dias*.

209533769

## UNIVERSIDADE DE ÉVORA

## Aviso n.º 5721/2016

1 — Nos termos do disposto no artigo 50.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), conjugado com o artigo 19.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se público que por despacho do conselho de 10/03/2016 da Reitora da Universidade de Évora, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo, pelo período de 1 ano, renovável, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, da categoria de assistente técnico previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Universidade de Évora, para apoio a projetos Erasmus onde a Universidade participa como entidade coordenadora ou parceira.

2 — Legislação aplicável: o recrutamento rege-se pela lei n.º 35/2014, de 20 de junho e portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 4.º da portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, foi consultada a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), tendo a entidade gestora do sistema de requalificação declarado a inexistência de trabalhadores em situação de requalificação cujo perfil se adequa às características do posto de trabalho em causa.

Consultada a Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC) nos termos do artigo 4.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e de acordo com a atribuição que é conferida ao INA pela alínea c) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 48/2012, foi declarada a inexistência, em reserva de recrutamento, de qualquer

candidato com o perfil adequado, dado ainda não ter decorrido qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento.

4 — Local de trabalho — Instituto de Investigação e Formação Avançada, Largo Marquês de Marialva, Évora.

5 — Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho, além da caracterização genérica descrita no anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, caracteriza-se pelo exercício de funções de grande especificidade que carecem de conhecimentos diferenciados de modo a assegurar o êxito da execução dos projetos com processos de mobilidade internacional associados.

Principais tarefas:

Procedimentos específicos de acompanhamento técnico e financeiro de projetos de mobilidade internacionais, nomeadamente, obtenção de vistos, contacto com embaixadas, elaboração de documentos e relatórios, gestão financeira e alimentação de bases de dados próprias. Acompanhamento permanente aos bolseiros internacionais em mobilidade, nomeadamente, apoio logístico à integração na Universidade. Interlocutor junto das entidades parceiras internacionais dos projetos.

6 — Nível habilitacional exigido — 12.º ano ou curso equiparado, sem possibilidade de substituição ao nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

7 — Requisitos preferenciais para o posto de trabalho e competências:

- Domínio de língua inglesa, oral e escrita;
- Experiência mínima de 2 anos de trabalho em instituições de ensino superior público, a nível de Programas de Mobilidade Internacionais;
- Conhecimento das regras de funcionamento dos Projetos de mobilidade internacional, em particular com países asiáticos;
- Documentos de contabilidade pública e de procedimento académicos internacionais;